

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f
(1 VAGA)**

Código Interno: 3DEMT_BIM_01_2018

Título do projeto: “3DEMT - Uma plataforma de microarrays em 3D para a análise de alto rendimento do papel da matriz extracelular nas transições epitelial-mesenquimal em cancro”/INEB, ref. PTDC/BBB-ECT/2518/2014, com o apoio financeiro POCI via FEDER e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – via OE.

Perfil do candidato: O (A) candidato(a) deverá possuir mestrado em Bioengenharia ou área afim, com classificação mínima de 16 valores.

Procura-se um candidato dinâmico e altamente motivado, com experiência de investigação em áreas relevantes para o projeto. Em particular, o candidato deverá ter experiência em modificação química de polímeros e em técnicas de caracterização físico-química, incluindo reologia. Deverá igualmente ter experiência em cultura celular tridimensional em hidrogéis, e em técnicas de análise complementares tais como imuno-citoquímica e microscopia confocal. Preferencialmente, deverá ter experiência com cultura de células epiteliais.

Plano de trabalhos: Estamos a recrutar um investigador com mestrado para trabalhar no âmbito do projeto 3DEMT. O trabalho incluirá o desenvolvimento a implementação de uma plataforma de análise de alto rendimento (*microarrays* em 3D) para testar o comportamento celular em diferentes formulações de hidrogéis. Em particular, esta plataforma será utilizada para testar transições epitelial-mesenquimal (EMT) associadas a processos de invasão em cancro.

Local de trabalho: O candidato selecionado irá trabalhar no grupo Bioengineered 3D Microenvironments do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (www.i3s.up.pt), na equipa da Doutora Cristina Barrias.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em Dezembro de 2018, terá a duração de 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto;

Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - “positions”).

Métodos de seleção: Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. Caso o júri entenda necessário, os 3 candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para entrevista. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e entrevista terão os pesos finais de 35%, 35% e 30%, respetivamente. Na ausência de entrevista, a avaliação curricular e a experiência prévia terão os pesos finais, cada uma, de 50%.

Composição do Júri de Seleção:

Doutora Cristina Barrias (Presidente do Júri)
Doutora Sílvia Bidarra (vogal efetivo)
Doutor Marco Araújo (vogal efetivo)
Doutora Tália Figueiredo (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB (“positions”), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **26 de Outubro a 10 de Novembro de 2018**.

As candidaturas para o Código Interno 3DEMT_BIM_01_2018 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site:

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=3DEMT_BIM_01_2018

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.